



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Administração

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 031/2021-CA/METRÔ-DF

33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 00097-00017155/2021-03 METRÔDF. COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVAÇÃO.

O Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência estatutária, acolhendo a manifestação do Senhor Presidente, formalizada por meio da mensagem contida nos autos (76135452), e considerando a previsão contida na Lei nº 13.303/2016, **decide** o seguinte:

1) Aprovar, 'ad referendum', a destituição, contado a partir desta data, dos atuais integrantes do COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DISTRITO FEDERAL, órgão auxiliar ao acionista controlador.

2) Aprovar, 'ad referendum', a indicação, com vistas à eleição, dos membros mencionados adiante para o referido Comitê. A saber:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
WENDEL LEMES DE FARIA	Chefe da Correição (Presidente)	0003259-X	PRE/COR
FABIO ADJUTO CARDOSO	Superintendente Econômico-Financeiro (Membro)	0002846-0	DFC/SEF
RODOLFO ASSIS ROCHA ANTUNES	Assessor Especial (Membro)	0002564-X	DOM/OGE

3) Determinar o envio da matéria à Assembleia Geral de Acionista da Companhia para a devida ratificação.

Brasília, 14 de Dezembro de 2021.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA

CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA

MURILO MAIA HERZ

JULIO CESAR BARBOSA MELO

CARLA CHAVES PACHECO

HÉRLIO MARIANO ARAÚJO

Membro Titular, Representante dos empregados



Documento assinado eletronicamente por **HERLIO MARIANO ARAÚJO - Matr.0003307-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 14/12/2021, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR BARBOSA MELO - Matr.0003251-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 14/12/2021, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X, Conselheiro(a) de Administração**, em 14/12/2021, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA - Matr.0003235-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 14/12/2021, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MAIA HERZ - Matr.0003240-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 14/12/2021, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA - Matr. 0003233-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 14/12/2021, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CHAVES PACHECO - Matr.0003283-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 14/12/2021, às 21:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **76169529** código CRC= **EEB71E63**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

3353-7000